



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA/INPI/PR Nº 08, DE 01 DE MARÇO DE 2023

Realocar a Coordenação-Geral de Tecnologia da informação para a Diretoria de Administração.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Decreto nº 11.207/22, no artigo 13, §1º, do Decreto 10.829/2021, pela Portaria de Pessoal MDIC nº 1, de 17/01/2023 e tendo em vista o contido no Processo SEI 52402.002027/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º Realocar a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI, para a Diretoria de Administração - DIRAD, alterando-se a vinculação organizacional da Unidade, com vistas à definição das suas diretrizes estratégicas, ações táticas e operacionais, necessárias ao alcance dos objetivos da Autarquia.

Art. 2º Revogar a PORTARIA/INPI/Nº 07, DE 01 DE MARÇO DE 2023, publicada no Boletim de Pessoal, expedido em 1º de março de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 14 de março de 2023.

JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA

Diretor de Administração, no exercício da Presidência

Portaria de Pessoal MDIC nº 1, de 17/01/2023 - DOU de 18/01/2023



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA, Presidente**, em 02/03/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0778383** e o código CRC **D6211292**.